



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 896 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 12 de abril de 2024

ÍNDICE

DECRETOS	02
PORTARIAS	03
COMPRAS E LICITAÇÃO	04
CMAS	10
CÂMARA MUNICIPAL	12

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

DECRETOS**DECRETO Nº 4667/2024**

Suplementação de Dotação Orçamentária

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.310.823,00 (Trinta e Oito Milhões e Trezentos e Dez Mil e Oitocentos e Vinte e Três Reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.10.01	. 3.3.90.39.00	. 15.452.0018.2024	MANUT.DEPTO OBRAS V05.100.0333	R\$	1.915.541,15
02.10.01	. 4.4.90.51.00	. 15.452.0018.2024	MANUT.DEPTO OBRAS V05.100.0333	R\$	36.395.281,85
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....					R\$ 38.310.823,00

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado, por meio da Proposta nº 068781/2023 do Ministério das Cidades, que objetiva a “Execução de Ações e Micro e Macro drenagem de Águas Pluviais, no Município de Socorro/SP”, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....**R\$ 38.310.823,00**

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de abril de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4668/2024

“Dispõe sobre a Permissão de Uso de próprio municipal e dá outras providências”.

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e Considerando que o art. 92, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Socorro, confere ao Poder Executivo a prerrogativa de autorizar permissão para utilização de qualquer bem público, a título precário, e por Decreto; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, o uso de espaço no CEMEP localizado a Rua das Palmeiras, nº 26, Bela Vista – Socorro/SP pelo Senac – Serviço Nacional de aprendizagem comercial, unidade de Itapira, CNPJ nº 03.709.814/0028-08, com sede na Rua Dr. Vila nova, nº 228, 5º andar, São Paulo/SP.

Parágrafo único - O espaço, objeto deste decreto, será utilizado no período de 12 (doze) meses, para que o permissionário ministre curso gratuitos, destinados aos munícipes da cidade de Socorro/SP, pré-selecionados através de uma avaliação psicossocial a equipe técnica da Secretaria de Turismo.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado pelo permissionário deverá ser devolvido à Administração pública técnica as nas mesmas condições em que foi permitido o seu uso, respondendo por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - Fica permitido ao permissionário dar outra destinação ao local ora cedido, senão o que determina este decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de abril de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10247/2024**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, **JOSE ALBERTO DA SILVA FILHO**, portador do R.G. nº 8.379.182-6, Secretário de Serviços - Agente Político - a partir de 11 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de abril de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10248/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o agente político abaixo relacionado, a partir de 12 de abril de 2024:

NOME	Agente Político
ROBERTO DOMINGUES DE SOUZA - R.G. nº 8.727.535-1.	SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de abril de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

COMPRAS E LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 523/2024/PMES – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE		MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Razão Social: LEME E LEME DROGARIA E PERFUMARIA LTDA CNPJ nº 11.369.356/0001-13
VALOR		R\$ 2.966,10
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Razão Social: 3F CARE COM.A. E V.DE INSUMOS HOSP.E LABORATORIAIS LTDA CNPJ nº 42.323.649/0001-93
VALOR		R\$ 63.230,10
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO		Aquisição de 01 Sistema de infusão de insulina minimed 780g, 01 Transmissor Guardian Link 3MMT-7910WI, 01 Aplicador cateter Quick-Set MMT-305, Reservatório 3,00ML MMT-332A (caixa com 10), Sensores Guardian SENSOR 3 MMT-7020CI (CAIXA COM 5), Cateter QUICK-SET 9MMX60CM MMT-397 (CAIXA COM 10), 01 CARELINK USB BLUE ACC-100391 IF, Insulina FIASP (Insulina asparte – nicotinamida) 100ui/ml frascos de 10ml e 750 tiras reagentes de glicemia capilar Accu Chek Guide.
PRAZO DE FORNECIMENTO		O prazo de entrega será de até 02 dias como determinado na decisão judicial. Não havendo possibilidade de prorrogação.
FUNDAMENTO DA DISPENSA		Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		02.06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 02.06.01 - Assistência Médico-Hospitalar 3.3.90.32.00 - MATERIAL PARA DISTR. GRATUITA 10.303.0051.2228 - Componente Medicamento Dispensação Excepciona

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 11 de abril de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 526/2024/PMES – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Razão Social: ASERNET TELECOM LTDA CNPJ nº 01.154.076/0001-34
VALOR	R\$ 780,00	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação - link de internet na velocidade de no mínimo 500 MB de download, entregue em fibra ótica; sem cota de consumo mensal; com disponibilidade para instalação na Estação Agroecológica, localizada na Rua Nadir Carraro, nº 86, Bairro Palma Real, para o período de 1 (um) ano.	
PRAZO DE EXECUÇÃO	A instalação deverá ser em até 20 (vinte) dias úteis, de forma integral e em parcela única.	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.04.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 02.04.02 - Depto de Desenvolvimento Rural 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.605.0024.2033 - Manut Depto Desenvolvimento Rural	

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 12 de abril de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 528/2024/PMES – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Razão Social: DISTRIBUIDORA BACCARELLI & FURLAN LTDA CNPJ nº 44.274.757/0001-49
VALOR	R\$ 2.143,46	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de um cortador de grama.	
PRAZO DE EXECUÇÃO	O item deverá ser entregue no prazo de 10 dias, a partir da data de Autorização de Fornecimento.	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.00.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO 02.07.00 - Secretaria de Cidadania 02.07.02 - Depto de Esportes, Lazer e Juventude 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 27.812.0025.2034 - Manut Depto de Esporte e Lazer	

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 11 de abril de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 531/2024/PMES – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Razão Social: LEME E LEME DROGARIA E PERFUMARIA LTDA – ME CNPJ nº 11.369.356/0001-13
VALOR	R\$ 1.358,40	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de 16 caixas de Apixabana de 05 mg, caixa com 60 comprimidos.	
PRAZO DE EXECUÇÃO	O prazo de entrega será de até 02 dias como determinado na decisão judicial. Não havendo possibilidade de prorrogação.	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 02.06.01 - Assistência Médico-Hospitalar 3.3.90.32.00 - MATERIAL PARA DISTR. GRATUITA 10.303.0050.2227 - Componente Medicamento Básico	

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 11 de abril de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 533/2024/PMES – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Razão Social: FARMAX DROGARIA LTDA CNPJ nº 19.554.519/0001-40
VALOR	R\$ 14.850,00	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de 15 caixas de Canabidiol 200mg/ml 30ml.	
PRAZO DE EXECUÇÃO	O prazo de entrega será de até 02 dias como determinado na decisão judicial. Não havendo possibilidade de prorrogação.	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 02.06.01 - Assistência Médico-Hospitalar 3.3.90.32.00 - MATERIAL PARA DISTR. GRATUITA 10.303.0050.2227 - Componente Medicamento Básico	

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 11 de abril de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 005/2024/PMES – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE		MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Razão Social: NATHALIA PEREIRA DOS REIS LTDA CNPJ nº 11.968.672/0001-01
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Locação de caminhões basculante.	
VALOR	R\$ 76.000,00	
PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO	Imediatamente após a emissão de ordem de execução.	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.10.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS 02.10.01 - Departamento de Obras 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15.452.0018.2024 - Manutenção Depto de Obras	

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 11 de abril de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 006/2024/PMES – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE		MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Razão Social: RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA CNPJ nº 11.675.887/0001-34
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação do Show da dupla Maria Cecilia e Rodolfo para o dia 23 de maio de 2024.	
VALOR ESTIMADO	R\$100.000,00 (Cem Mil Reais)	
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	A vigência deste inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial e é válido desde a sua assinatura até o dia 24/05/2024, com apresentação prevista para 23/05/2024.	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.08.00 - SECRETARIA DE CULTURA 02.08.01 - Departamento de Cultura 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13.392.0016.2215 - Gestão dos Eventos Oficiais	

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 11 de abril de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: ANTONIO DE PADUA SAMBO FORMÁGIO. Objeto: Aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2024. **VALOR: R\$ 37.864,20. VIGÊNCIA:** vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024. **ASSINATURA: 03/04/2024. PROCESSO Nº 160/2023/PMES – DISPENSA Nº 015/2023-CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Tobias Augusto Vancini. Objeto: Aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2024. **VALOR: R\$ 15.520,50. VIGÊNCIA:** vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024. **ASSINATURA: 03/04/2024. PROCESSO Nº 160/2023/PMES – DISPENSA Nº 015/2023-CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Sr. João Antonio Ferreira da Rocha. Objeto: Aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2024. **VALOR: R\$ 39.999,48. VIGÊNCIA:** vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024. **ASSINATURA: 03/04/2024. PROCESSO Nº 160/2023/PMES – DISPENSA Nº 015/2023-CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: João Ferreira da Rocha. Objeto: Aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2024. **VALOR: R\$ 39.998,42. VIGÊNCIA:** vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024. **ASSINATURA: 03/04/2024. PROCESSO Nº 160/2023/PMES – DISPENSA Nº 015/2023-CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Eliane Pires de Souza Sismon. Objeto: Aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2024. **VALOR: R\$ 26.913,25. VIGÊNCIA:** vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024. **ASSINATURA: 03/04/2024. PROCESSO Nº 160/2023/PMES – DISPENSA Nº 015/2023-CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Elias Rodrigues de Moraes. Objeto: Aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2024. **VALOR: R\$ 39.993,60. VIGÊNCIA:** vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024. **ASSINATURA: 03/04/2024. PROCESSO Nº 160/2023/PMES – DISPENSA Nº 015/2023-CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Célio Rodrigues de Moraes. Objeto: Aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2024. **VALOR: R\$ 12.120,75. VIGÊNCIA:** vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024. **ASSINATURA: 03/04/2024. PROCESSO Nº 160/2023/PMES – DISPENSA Nº 015/2023-CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Sidney Barrel. Objeto: Aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2024. **VALOR: R\$ 39.980,75. VIGÊNCIA:** vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024. **ASSINATURA: 03/04/2024. PROCESSO Nº 160/2023/PMES – DISPENSA Nº 015/2023-CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Sr. Luis Antonio dos Santos. Objeto: Aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2024. **VALOR: de R\$ 22.905,00. VIGÊNCIA:** vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024. **ASSINATURA: 03/04/2024. PROCESSO Nº 160/2023/PMES – DISPENSA Nº 015/2023-CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Sr. José Franco de Moraes. Objeto: Aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2024. **VALOR: R\$ 11.255,25. VIGÊNCIA:** vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024. **ASSINATURA: 03/04/2024. PROCESSO Nº 160/2023/PMES – DISPENSA Nº 015/2023-CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Gerson Francisco Silveira Cesar. Objeto: Aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2024. **VALOR: R\$ 39.830,00. VIGÊNCIA:** vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024. **ASSINATURA: 03/04/2024. PROCESSO Nº 160/2023/PMES – DISPENSA Nº 015/2023-CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Sra. Maria Cecília Palazzi. Objeto: Aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2024. **VALOR: R\$ 30.145,80. VIGÊNCIA:** vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024. **ASSINATURA: 03/04/2024. PROCESSO Nº 160/2023/PMES – DISPENSA Nº 015/2023-CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Sr. Gilmar Aparecido Silveira Cesar. Objeto: Aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2024. **VALOR: R\$ 39.839,00. VIGÊNCIA:** vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024. **ASSINATURA: 03/04/2024. PROCESSO Nº 160/2023/PMES – DISPENSA Nº 015/2023-CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Sr. Ismael Paulino Palazi. Objeto: Aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2024. **VALOR: R\$ 5.120,00. VIGÊNCIA:** vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024. **ASSINATURA: 03/04/2024. PROCESSO Nº 160/2023/PMES – DISPENSA Nº 015/2023-CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Sr. Sr. Márcio Ferreira Miranda. Objeto: Aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2024. **VALOR: R\$ 28.919,00. VIGÊNCIA:** vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024. **ASSINATURA: 03/04/2024. PROCESSO Nº 160/2023/PMES – DISPENSA Nº 015/2023-CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: SR. ADRIANO FARIA. Objeto: Aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2024. **VALOR: R\$ 15.009,30. VIGÊNCIA:** vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024. **ASSINATURA: 03/04/2024. PROCESSO Nº 160/2023/PMES – DISPENSA Nº 015/2023-CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Sr. José Carlos de Lima. Objeto: Aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2024. **VALOR: R\$ 18.782,10. VIGÊNCIA:** vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024. **ASSINATURA: 03/04/2024. PROCESSO Nº 160/2023/PMES – DISPENSA Nº 015/2023-CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023**

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 0005/2024

Concede parecer favorável a indicação para receber Recursos Federais

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Socorro, no uso das atribuições considerando a Lei Municipal nº 3.644, de 19 de abril de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 3.660 de 20 de julho de 2012, que estrutura o CMAS, conforme deliberações da Assembleia Extraordinária realizada no dia 11/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder parecer favorável, a indicação da Prefeitura Municipal de Socorro para receber Recursos Federais, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que serão projetados e aplicados na Proteção Social Especial de Alta Complexidade direcionados para Asilo José Franco Craveiro e R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) que serão projetados e aplicados na Proteção Social Especial de Alta Complexidade direcionados para a APAE de Socorro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Socorro, 11 de Abril de 2024.

JOSÉ ILTON BERNARDES DA ROCHA
Presidente do CMAS de Socorro

RESOLUÇÃO Nº 0006/2024

Aprova o Demonstrativo de Serviços e Gestão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e prestação de contas dos Recursos Federais referente aos anos de 2022 e 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Socorro, no uso das atribuições considerando a Lei Municipal nº 3.644, de 19 de abril de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 3.660 de 20 de julho de 2012, que estrutura o CMAS, conforme reunião plenária de 11/04/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder parecer favorável, aprovando integralmente a prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual-Execução Físico-Financeira dos Recursos Federais referente ao exercício dos anos de 2022 e 2023, conforme deliberação do Plenário, em sessão realizada no dia 11/04/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Socorro, 11 de Abril de 2024.

ELIZANDRA BUENO DE GODOY
Presidente do CMAS de Socorro

RESOLUÇÃO CMAS nº 007/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro- CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº 3.644, de 19 de abril de 2012, e suas alterações, pelo Regimento Interno do CMAS, aprovado e publicado através de Resolução CMAS nº 021/2012, e pelos objetivos e diretrizes da Política de Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal: Considerando o resultado do Processo de Escolha dos membros da Sociedade Civil realizados nos dias 19/03/2024 e dia 26/03/2024; Considerando o resultado da Eleição para a escolha dos membros da Diretoria Executiva no Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Socorro e os indicados do governo, para biênio 2024/2026, conforme plenário de 11/04/2024, RESOLVE:

Artigo 1º- Divulgar os membros participantes do CMAS de Socorro, conforme deliberações da Eleição e Indicação do Executivo para biênio 2024/2026:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Entidade: **Corporação de Guias Mirins de Socorro**

Titular: Elizandra Bueno de Godoy

Suplente: Daiane Caroline Fiquer

Entidade: **Asilo José Franco Craveiro**

Titular: Amália Irani Tafner

Suplente: Ana Dias Theodoro

Entidade: **APAE de Socorro**

Titular: Ana Cláudia Teixeira de Oliveira João

Suplente: Antônia Cardoso de Oliveira

Usuários da Assistência Social:

Titular: Fabio Franco de Lima

Suplente: Eva Diana de Oliveira

Funcionários da Assistência Social:

Titular: Renata Angelica Prezotto Giovani

Suplente: Maria Estela Ferreira Dias

REPRESENTANTES DO GOVERNO-

Secretaria da Saúde –

Titular: Renata Borges Salvarani

Suplente: Juliana de Carvalho

Secretaria dos Serviços Jurídicos:

Titular: Dra. Daniela Moreira

Suplente: Dr. Jose Ricardo Custódio da Silva

Secretaria de Finanças:

Titular: Leticia Giulia de Moraes

Suplente: Stefanie Rafaela Faria

Secretaria da Educação:

Titular: Fernanda Ap. de Lima

Suplente: Ana Célia de Souza Mazzolini

Secretaria da Cidadania:

Titular: Patrícia Araci Cáceres Baldo

Suplente: Mariângela de Moraes Oliveira

Artigo 2º: Divulgar os eleitos para a Formação da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro/SP- CMAS:

Presidente: Elizandra Bueno de Godoy

Vice-Presidente: Patrícia Araci Cáceres Baldo

Primeiro Secretário: Fábio Franco de Lima

Segundo Secretário: Renata Borges Salvarani

Parágrafo Único- Consoante disposição do Inciso 10 do Artigo 2º da Lei Municipal 3644/2012 e do artigo 34 do Regimento Interno do CMAS de Socorro, os membros eleitos da Diretoria Executiva exercerão suas atribuições por um período de 2 (dois) anos – (11/04/2024 a 10/04/2026).

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Socorro, 11 de Abril de 2024

ELIZANDRA BUENO DE GODOY
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL**EDITAL
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, II, "A", do Regimento Interno desta Casa, convoca os senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 6.ª Sessão Ordinária da 4.ª Sessão Legislativa desta Legislatura, a se realizar no dia 15 de abril de 2024, segunda-feira, a partir das 20h. A pauta completa desta sessão será disponibilizada em <https://sapl.socorro.sp.leg.br/sessao/pauta-sessao/64/>, em SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo no site da Câmara, com antecedência de 24 horas e a pauta da Ordem do Dia desta sessão será constituída das seguintes matérias:

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei nº 175/2023 do vereador Thiago Bittencourt Balderi: dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de análise periódica das fontes de água do Município de Socorro e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 43/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: denomina logradouro público como Estrada Municipal Egidio de Oliveira Dorta;

Projeto de Lei nº 44/2024 do Vereador Marco Antonio Zanesco denomina logradouro público como Travessa Copaíba;

Projeto de Lei nº 45/2024 dos Vereadores Marco Antonio Zanesco e Airton Benedito Domingues de Souza: cria a Campanha de Conscientização e Prevenção sobre os males causados pelo uso intenso de celulares, tablets e computadores por bebês e crianças;

Projeto de Lei nº 46/2024 do Vereador Marco Antonio Zanesco: institui o dia 27 de outubro como o Dia Municipal de Combate às Drogas Lícitas e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 48/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: institui a Semana Municipal de Combate à Importunação Sexual.

Em primeira discussão e votação

Substitutivo nº 2/2024 ao Projeto de Lei nº 146/2023 dos Vereadores Airton Benedito Domingues de Souza e Alexandre Aparecido de Godoi: institui o Programa Municipal de Abertura, conservação e manutenção de estradas rurais;

Projeto de Lei nº 08/2024 do Vereador Marco Antonio Zanesco: institui o 'Programa Capacitando Quem Acolhe' de capacitação de Agentes Comunitários de Saúde para acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica;

Projeto de Lei nº 49/2024 do Vereador José Adriano de Souza: denomina logradouro público como Travessa São João Paulo II;

Projeto de Lei nº 50/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: denomina Próprio Municipal como Escola Municipal Delphina do Rosário Filomeno Mantovani;

Projeto de Lei nº 51/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa Luis Carlos de Souza;

Projeto de Lei nº 52/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: institui política de transparência na cobrança do IPTU, no âmbito do Município de Socorro;

Câmara Municipal de Socorro, 11 de abril de 2024

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA

Presidente

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

3ª Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 35ª Legislatura, a se realizar no dia 15 de abril de 2024, às 21h

Pauta da Ordem do Dia

Em única discussão e votação

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024 das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento: dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto às contas da Prefeitura Municipal de Socorro, no exercício de 2021.

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próxima Sessão Ordinária, que se realizarão no dia 15 de abril de 2024, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo **pela Rádio Socorro** e via internet através dos canais da Câmara Municipal no facebook (<https://www.facebook.com/camarasocorro>) e no Youtube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro>) Airton Benedito Domingues de Souza– Presidente da Câmara